

EDITAIS E CLASSIFICADOS

Table with columns: Código, Classificação, Descrição, 2024, 2023. Includes sub-sections for 'BALANÇO PATRIMONIAL' and 'REVENHOS'.

Resumo das atividades de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, mobiliário e instalações elétricas e hidráulicas em unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Resende.

Unimed Barra Mansa logo and text. Includes 'ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA' and 'EDITAL DE CONVOCAÇÃO' details.

Câmara Municipal de Barra Mansa logo and text. Includes 'ATO N.º 004/2025' and 'O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA'.

Large banner with text: 'Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu dia a dia...'. Includes website 'www.avozaacidade.com' and phone number '(11) 99387-5410'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2014 01 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - LOCADOR: Sr. Carlos Alberto Medeiros Gorito; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo e valor contratual, do Contrato Administrativo nº: 240/2014, na locação do imóvel situado na Avenida Romeu Marques, nº: 33, bairro Vila Julieta, Resende, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Carlos Alberto Medeiros Gorito, destinado ao atendimento ao CAAR (Centro de Assistência ao Adolescente de Resende); 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.301.184; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel; Número da Despesa: 14; Fonte de Recursos: 1.600.000 (Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, c/c Art. nº: 54, § 1º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações; c/c Art. nº: 51, da Lei Federal nº: 8.245/91; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 40.623,89 (quarenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 569/2025; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.888/2014; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ, 14 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020 01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONTRATADA: GMB Comércio e Serviços Ltda.; 03 - OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 226/2020, na prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais para atender o Pronto Socorro de Atendimento Paralelo SAMU e o Hospital de Emergência Henrique Sérgio Gregori; 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.302.184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.30 - Gases medicinais; Número da Despesa / Código Reduzido: 65; Fonte de Recursos: 1.705.000 (Transferência dos Estados Referente a Royalties); 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.187,29 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos); 07 - PRAZO: 12 (doze) meses; 08 - NOTA DE EMPENHO Nº: 288/2025; 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9.896/2020; 10 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ, 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende; 02 - CONTRATADA: JB Alimentação e Serviços Ltda.; 03 - OBJETO: alteração da razão social e endereço da empresa, do Contrato Administrativo nº: 40/2023, na prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades Escolares, passando a vigor com a seguinte redação: "... a empresa Bluel RJ Operações em Serviços e Alimentação Ltda., inscrita no CNPJ nº: 07.088.537/0001-25, com sede na Av. Pernambuco, nº: 1.365, Galpão, bairro Vila Rosal, São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, RJ., na pessoa do seu representante legal, o Sr. Adilson Coelho de Souza Filho, brasileiro, Solteiro, Administrador, portador da carteira de identidade sob o nº: 00378488494 - Detran - RJ e do CPF - MF nº: 668.961.347 - 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 65, "caput", da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.409/2022; 06 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ, 20 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023 01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educad; 02 - CONTRATADA: Construte Prestadora de Serviços Eireli; 03 - OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 174/2023, na contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal Baixada da Olaria, na Rua Existente 3, Quadra no 01, lote no: 39, Bairro Baixada Olaria, Resende - RJ; 04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações; 05 - PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias; 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.796/2023; 07 - DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende - RJ, 14 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Valença Comissão Especial de Pregão Eletrônico AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2025 Processo Administrativo nº 914/2025 Objeto: O objeto da presente licitação é a de Provável e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de tubos em pvc, vergalhões cimento e cal para pintura para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviço Público, para atendimento junto ao Almoxarifado de Obras Complementares, para o ano de 2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cujos quantitativos, especificações mínimas do objeto e demais condições gerais para o fornecimento estão descritas neste Termo de Referência, para o ano de 2025, por um período de 12 meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Tipo de licitação: Menor preço por item Informações: e-mail: licitacoescpmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas. Data e hora da abertura da licitação: Dia 20 de março de 2025. Às 09:00 Horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras Beatriz Mendes L. G. Escrivani Pregoeira

Câmara Municipal de Porto Real

LEI ORDINÁRIA Nº 944, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 Dispõe sobre a criação de cargo modificando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Real dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, nos termos do artigo 60, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Cria o cargo de livre nomeação e exoneração no quadro dos Cargos em Comissão, nos termos do Art. 6, da Lei Municipal nº 767/2021, conforme abaixo:

Cargo: Assessor Especial de Obras; Vaga: 01; Carga horária: 30 horas semanais ou fixado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. O provimento do cargo de Assessor Especial de Obras objeto da presente Lei fica condicionado aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio de Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Henry de Carvalho Nunes Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

LEI ORDINÁRIA Nº 943, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 Dispõe sobre alteração de simbologia do cargo comissionado de Diretor do Setor de Compras Licitações da Câmara Municipal de Porto Real dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, nos termos do artigo 60, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a simbologia do Diretor do Setor de Compras e Licitações, para CCL-1 fazendo jus aos vencimentos constantes desta nomenclatura.

Art. 2º. A alteração da simbologia do cargo do Diretor do Setor de Compras e Licitações objeto da presente Lei fica condicionado aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio de Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Henry de Carvalho Nunes Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Sofis Informática Ltda, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender o Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori/Hemonúcleo, conforme Processo Administrativo nº 38.992/2024, conforme Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Ratifico Resende, 26 de fevereiro de 2025. Ricardo Gomes Graciosa Filho Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município, autorizando a homologação e emissão de empenho para contratação da empresa Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda, no valor de R\$ 5.088,60 (cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos), para atender demanda judicializada de município, conforme Processo Administrativo nº 3344/2025, conforme Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Ratifico Resende, 27 de fevereiro de 2025. Ricardo Gomes Graciosa Filho Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO! NÃO PAGUE JUROS ABUSIVOS Se você tem FINANCIAMENTO DE VEÍCULO ou EMPRÉSTIMO BANCÁRIO • suspeita que está pagando mais do que deveria? • Comprou 1 carro e está pagando 2? • Atravou as parcelas? • Está sofrendo ameaças de BUSCA E APREENSÃO? TEMOS A SOLUÇÃO PARA SEU PROBLEMA!